

Nome	Lotação	Cargo Efetivo	RENDIMENTOS							DESCONTOS					Rendimento Líquido 14	Remuneração do Cargo de Origem 15	Diárias 16	
			Remuneração Paradigma [I]	PAE, Vantagens Pessoais [II]	Subsídio, Diferença de Subsidio ou Cargo em Comissão.	Função de Confiança e gratificações. [III]	1/3 de Férias Constitucionais [IV]	13º Salário [V]	Indenizações [VI]	Vantagens Eventuais [VII]	Total de Crédito [VIII]	Previdência Pública [IX]	Imposto de Renda [X]	Descontos Diversos 11	Retenção por Teto Constitucional 12	Total de Débitos 13		
WILDE MARINHO ROBERT	TRIBUNAL DE JUSTICA - INATIVOS	ANALISTA JUDICIARIO I							2.057,13		2.057,13						2.057,13	
WILSON DOS SANTOS BARBOSA	TRIBUNAL DE JUSTICA - INATIVOS	ANALISTA JUDICIARIO II		3.000,00					2.057,13		5.057,13						5.057,13	
ALINE ROSA MARTINS FREIRE COSTA	PENSIONISTAS	PENSIONISTA MAGISTRADO							2.058,45		2.058,45						2.058,45	
ANA CELIA COELHO BESSA	PENSIONISTAS	PENSIONISTA MAGISTRADO							2.116,14		2.116,14						2.116,14	
DALVA BARBOSA DE QUEIROZ	PENSIONISTAS	PENSIONISTA MAGISTRADO							4.175,12		4.175,12						4.175,12	
DILZA GOMES SILVA	PENSIONISTAS	PENSIONISTA MAGISTRADO							2.092,20		2.092,20						2.092,20	
EDINA APARECIDA DE ALMEIDA	PENSIONISTAS	PENSIONISTA MAGISTRADO							2.594,54		2.594,54						2.594,54	
ERMELEINDA PINHEIRO R ROESSING	PENSIONISTAS	PENSIONISTA MAGISTRADO							4.590,72		4.590,72	257,96	1.043,35			1.301,31	3.289,41	
FRANCISCA CHAGAS DE SOUZA MORATO	PENSIONISTAS	PENSIONISTA MAGISTRADO							4.058,42		4.058,42						4.058,42	
GLAUCIA ALVES DE ANDRADE	PENSIONISTAS	PENSIONISTA MAGISTRADO							2.685,84		2.685,84						2.685,84	
GUARACY DE JESUS MIRANDA D REBELO	PENSIONISTAS	PENSIONISTA MAGISTRADO							4.348,19		4.348,19						4.348,19	
JOSE MARCELO DE CASTRO LIMA	PENSIONISTAS	PENSIONISTA MAGISTRADO							3.308,70		3.308,70						3.308,70	
LUCILENA DUARTE PEREIRA SILVA	PENSIONISTAS	PENSIONISTA MAGISTRADO							1.348,90		1.348,90						1.348,90	
LUCINEIDE DE SOUZA PARENTE	PENSIONISTAS	PENSIONISTA MAGISTRADO							2.092,20		2.092,20						2.092,20	
LUCINEIDE SIMPSON SANTIAGO	PENSIONISTAS	PENSIONISTA MAGISTRADO							3.069,37		3.069,37						3.069,37	
LUIZ CESAR FALCAO DE OLIVEIRA	PENSIONISTAS	PENSIONISTA MAGISTRADO							3.843,58		3.843,58						3.843,58	
MARIA DAS GRACAS MADDY FIGLIUOLO	PENSIONISTAS	PENSIONISTA MAGISTRADO							3.349,51		3.349,51						3.349,51	
MARIA JACI OLIVEIRA DA SILVA SOUZA	PENSIONISTAS	PENSIONISTA MAGISTRADO							3.832,76		3.832,76						3.832,76	
MARIA JOSE RODRIGUES M VASCONCELLOS	PENSIONISTAS	PENSIONISTA MAGISTRADO							4.636,62		4.636,62						4.636,62	
MARIA LIGIA COELHO	PENSIONISTAS	PENSIONISTA MAGISTRADO							1.639,57		1.639,57						1.639,57	
MARIA LUIZA TRINDADE DE M FREITAS	PENSIONISTAS	PENSIONISTA MAGISTRADO							4.434,44		4.434,44						4.434,44	
MARIA MARLY SOUZA DE QUEIROZ	PENSIONISTAS	PENSIONISTA MAGISTRADO							3.776,56		3.776,56						3.776,56	
MARILDA LOUREIRO JACOB	PENSIONISTAS	PENSIONISTA MAGISTRADO							4.184,55		4.184,55						4.184,55	
MONICA NORMANDO CABO VERDE	PENSIONISTAS	PENSIONISTA MAGISTRADO							4.604,66		4.604,66						4.604,66	
NEUSA SOARES DE SENA	PENSIONISTAS	PENSIONISTA MAGISTRADO							3.776,56		3.776,56						3.776,56	
NILZE SALIGNAC DE SOUZA MACHADO	PENSIONISTAS	PENSIONISTA MAGISTRADO							3.975,32		3.975,32						3.975,32	
OLINDA CARIM ANTONIO	PENSIONISTAS	PENSIONISTA MAGISTRADO							4.184,55		4.184,55						4.184,55	
SANDOMARA ALVES VIANA	PENSIONISTAS	PENSIONISTA MAGISTRADO							599,42		599,42						599,42	
SONIA ALVES DE LIMA	PENSIONISTAS	PENSIONISTA MAGISTRADO							2.749,50		2.749,50						2.749,50	
VALDENICE PEREIRA DOS SANTOS	PENSIONISTAS	PENSIONISTA MAGISTRADO							3.690,74		3.690,74						3.690,74	
ADIENE GUIMARA M S VIEIRALVES	HERDEIROS	HERDEIRO		600,00									415,72			415,72	600,00	
ALCIONE DA SILVA PEDROSA	HERDEIROS	HERDEIRO									600,00							
ANABEL VITORIA PEREIRA M SOUZA	HERDEIROS	HERDEIRO											415,72			415,72	600,00	
ANTONIO AFONSO DA FONSECA P JUNIOR	HERDEIROS	HERDEIRO							6.666,67		6.666,67						6.666,67	
CARLOS ANDRE FERNANDES DOS ANIOS	HERDEIROS	HERDEIRO							6.666,67		6.666,67						6.666,67	
CARLOS ANTONIO FERREIRA COELHO NETO	HERDEIROS	HERDEIRO							4.557,62	284,86	4.842,48			931,02		931,02	3.911,46	
CELIANA BANDEIRA DANTAS B GOMES	HERDEIROS	HERDEIRO		1.500,00							1.500,00						1.500,00	
FABIANA MAQUINE CARDOSO	HERDEIROS	HERDEIRO		1.800,00							1.800,00						1.800,00	
FERNANDA LEITE LOBO	HERDEIROS	HERDEIRO		600,00							600,00						600,00	
JANE CLELIA FERNANDES DOS A PINTO	HERDEIROS	HERDEIRO							6.666,67		6.666,67						6.666,67	
MARIA INEZ MARTINS DA SILVA	HERDEIROS	HERDEIRO		3.000,00							3.000,00						3.000,00	
PEDRO BENTO DA SILVA	HERDEIROS	HERDEIRO		3.000,00							3.000,00						3.000,00	
RAFAEL COELHO MARINHO	HERDEIROS	HERDEIRO							13.672,86	854,59	14.527,45		29,67	2.793,07		2.822,74	11.704,71	

[I] Remuneração do cargo efetivo (Lei 3.226/2008), Vencimento ((Lei 3.226/2008), Adicionais de Qualificação (Lei 3.226/2008), Gratificação Juiz Leigo;

[II] Adicional por Tempo de Serviço (Lei n.º 1.762/86, art. 94, extinto pela Lei n.º 2.531/99, art. 4º), Prolabore (Lei n.º 3.226/08, art. 26, II), Vantagem Pessoal, Vantagens decorrentes de sentença judicial ou administrativa, Acordo Gaj (Lei n.º 2.289/1994 e Decisão do Tribunal Pleno sessão do dia de 19/06/2012), Dif. Acordo GAJ (Instrução Normativa n.º 01/2020), Abono de Permanência (EC n.º 41/03, art. 40, § 19), Parcela Autônoma de Equivalência, Lei 3.506/10;

[III] Gratificação de Função, Gratificação Pessoal Militar (Lei n.º 3.705/2012), Função Coord. Militar (Lei n.º 3.705/2012), Exercício de Turma Recursal, Juiz Auxiliar (Resolução nº 13 do CNJ), Coord. de Juizados, Presidente(Resolução nº 13 do CNJ), Vice-Presidente (Resolução nº 13 do CNJ), Corregedor (Resolução nº 13 do CNJ), Diretor de Foro/Escola (Resolução nº 13 do CNJ), Vencimento Cargo Comissionado (Resolução nº 13 do CNJ);

[IV] Adicional de 1/3 de Férias (Lei n.º 1.897/89, art. 6º e 9º; LC 35/79 - LOMAN);

[V]Adiantamento de 50% décimo terceiro salário e Décimo Terceiro Salário Integral (Lei n.º 1.897/89, art. 2º);

[VI] Auxílio Alimentação (Lei n.º 3.226/08, art. 32, § 4º, I), Auxílio Combustível (Lei n.º 3.694/11), Auxílio Saúde (Lei n.º 3.226/08, art. 32, § 4º, III), Auxílio Moradia, Ajuda de Custo (Lei n.º 3.226/08, art. 32, § 4º, III), Indenização de férias e licenças não usufruídas, Férias indenizadas (Resolução n.º 25/CNJ e Decisão do Tribunal Pleno sessão do dia 25/01/2011, publicada em 01/02/2011) e indenizáveis (CLT, art. 146), Saldo de Salário Rescisório (CLT, art. 462), 13º Salário Rescisório (Lei n.º 4.090/62, art. 1º, § 3º, I, II), 1/3 de Férias Proporcionais Rescisório, 1/3 Férias Int.Resc., Licença Espec.Ind., L.2607/00, art. 9º, § Único;

[VII] Substituição (Lei n.º 8.112/90, art. 38, § 2º), Diferença de Salário e Vencimento, Dif. Auxílio Alimentação, Dif. Auxílio Saúde, Dif. GAQ, Dif. GAQ S/IR, Adicional Noturno, Dev. Descontos indevidos, Dif. De Adic. Tempo de Serv, Moradia, Ajuda de custo (Lei n.º 3.226/08, art. 32, § 4º, III), Hora Extra (Lei n.º 1.762/86), Hora Extra Noturna, Dif. de 1/3 de Férias, 1/3 de Férias de exercícios anteriores, Dif. Ind. F. Art. 1. Res.1; Dif. Ind. L.Art.8.Res.1; Dif. de Aux. Combustível, Gratificação de Comissão, Dev. Desc. Port.2357, gratificação de comissão-PEOP; Com. Produtividade; Grat. Especial jii, Dif. Especial jii, gratificação especial de atividade administrativa; Plantão, Abono Natalino, Dif. de Comissão, Dif.Grat.Com.PEOP, Dif.Grat.Espec.At.Adm., Dif. Subsídio (pagamento retroativo), Dif. de Função, Dif.Vant.Pessoal, Dif.Grat.Pes.Militar, Restituição de Faltas, Dif. de Turma Recursal, Dif.GT.SIIJ-R.13CNJ; Dif. de Juiz Auxiliar, Cumulação, Pagamento de 20 dias de férias, Substituição entre cargos comissionados (Lei n.º 2531/99, art. 51), gratificação especial de atividade, gratificação especial de plantão e demais diferenças e pagamentos retroativos pagos pelo TJ/AM.

[VIII] Total de rendimentos pagos no mês;

[IX] Contribuição Previdenciária Oficial (Plano de Seguridade Social do Servidor Público-AMAZONPREV e Regime Geral de Previdência Social);

[X] Imposto de Renda Retido na Fonte (art. 153, inciso III da Constituição da República);

11 Cotas de participação de auxílio alimentação, suspensão de comissão, faltas, adiantamento de férias, descontos diversos, devolução de diárias de magistrados e servidores, desconto de ganhos indevidos, desconto de multa de trânsito; desconto de Auxílio Combustível, pena de suspensão, desconto de adiantamento de salário, devolução de diferença de subsídio, desconto de 13º salário adiantado, Amazonprev-retroativo; desconto de adiantamento de 1/3 de férias e demais descontos extraordinários de caráter não pessoal;

12 Valores retidos excederem ao teto remuneratório constitucional conforme Resoluções nº 13 e 14 do CNJ;

13 Total dos descontos efetuados no mês;

14 Rendimento líquido após os descontos referidos nos itens anteriores;

15 Remuneração percebida no órgão de origem por magistrados e servidores cedidos ou requisitados, optantes por aquela remuneração;

16 Valor de diárias efetivamente pago no mês de referência, ainda que o período de afastamento se estenda para além deste (Lei n.º 1.762/86, art. 100);

Obs.: Valores em reais. O rendimento líquido efetivamente recebido pode ser inferior ao ora divulgado, por não estarem demonstrados os descontos pessoais, tais como pensões e consignações.